



DECRETO MUNICIPAL Nº 043, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Auxílio Financeiro a equipe do Arsênios de Futsal Amador, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando, a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para concessão de ajuda de custo a equipe do Arsênios de Futsal Amador, representado por Wesley Gabriel Ferreira de Aquino, visando participação no Torneio de Férias de Futsal na Cidade de Itapiratins - TO, no dia 17 de dezembro de 2023.

Considerando, a Lei Municipal 1.539, de 30 de junho de 2017, que institui o Programa de incentivo ao esporte amador no âmbito do Município de Colinas do Tocantins.

Considerando, o Decreto Municipal nº. 39, de 08 de outubro de 2018, regulamentando a Lei Municipal nº 1.539, de 30 de junho de 2017, que Institui o Programa de Incentivo ao Esporte Amador no Âmbito do Município de Colinas do Tocantins.

Considerando, que o programa de incentivo também é destinado a atletas que estejam competindo em campeonatos ou torneios municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.539, de 30 de junho de 2017, conceder auxílio financeiro a equipe do Arsênios de Futsal Amador, representado por Wesley Gabriel Ferreira de Aquino, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º. Os recursos ora concedidos serão utilizados para a cobertura de despesas para participar do Torneio de Férias de Futsal na Cidade de Itapiratins - TO, no dia 17 de dezembro de 2023.

Art. 3º. O beneficiado desta Lei fica obrigado em até 60 (sessenta) dias após o recebimento do repasse financeiro, a prestar contas dos recursos recebidos, conforme solicitação a ser realizada pela Controladoria Interna do Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 11 de dezembro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal